



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 1502/2010	Entrada na Secretaria Em: 25/10/2010 <i>opaco</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 04 de 11 de 2010 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2010  Presidente	<b>EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO DE ESTUDOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, VENEZIANO VITAL DO REGO** para que este determine a **Secretaria de Educação do Município** na pessoa do Ilmo. **Sr. FLÁVIO ROMERO**, a realização de um Seminário de Estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A nossa propositura tem o objetivo de esclarecer e instruir os profissionais da educação em nossa cidade sobre os principais aspectos e artigos do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Entendemos que esta ação é necessária em face de que os professores, monitores, gestores de estabelecimentos de educação são os profissionais que lidam diretamente com o assunto e vivem cotidianamente todo o que está disposto no ECA.

Em nosso país, criou-se a mentalidade de que os problemas sociais podem ser resolvidos com a elaboração de leis. Muitos desses problemas só serão resolvidos com o compromisso dos governantes e o cumprimento das leis já existentes. A área da Educação não constitui exceção. Melhor seria se tivéssemos poucas leis, eficientes, mas que fossem cumpridas e respeitadas principalmente pelos responsáveis pelo seu cumprimento.

Não se resolve nenhum problema simplesmente com mudança de leis, mas sim com a educação e formação do povo, constituindo-se uma sociedade mais participativa, livre, responsável e humana, daí a nossa observação no tocante a tal pleito.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 21 de Outubro de 2010.

*[Signature]*  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB

*[Signature]*

**HERBERT TARGINO (CURADOR DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE)**

Rua Rio Grande Sul, S/Nº - Campina Grande - PB CEP: 58414-025

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

rua Giló Guedes, 39 - Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-000

**CONSELHO TUTELAR LESTE**

rua Giló Guedes, 39 - Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-000

**CONSELHO TUTELAR NORTE**

rua Giló Guedes, 39 - Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-000

**CONSELHO TUTELAR SUL**

rua Giló Guedes, 39 - Santo Antônio, nesta cidade. CEP: 58406-000

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Rua Paulino Raposo, s/n, São José, nesta cidade. CEP: 58400-358

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, 53, São José (Edifício Dão Silveira), nesta cidade CEP: 58400-464

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

Av. Floriano Peixoto, 53, São José (Edifício Dão Silveira), nesta cidade CEP: 58400-464

**SINDICATO DOS PROFESSORES**

Rua Índios Cariris, 245, Centro, nesta cidade. CEP: 58400-056

**SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO**

Rua Marques Do Herval 39, Centro - nesta cidade. CEP: 58400-087

**ACI - ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE IMPRENSA,**

Rua Paulo de Frontim s/n, Catolé - nesta cidade.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Handwritten signatures and stamps are present below the list. Each stamp includes the text "VISTO EXP." and "OF. Nº." followed by a handwritten number and signature. The stamps are arranged in three columns:

- Column 1: 4 stamps with numbers 4939, 4942, 4945, and 4948.
- Column 2: 4 stamps with numbers 4940, 4943, 4946, and 4949.
- Column 3: 4 stamps with numbers 4941, 4944, 4947, and 4950.